



## **AVISO Nº 23/2023**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Novo Hamburgo, RS, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, promoverá Audiência Pública para tratar da Revisão do Plano Diretor Urbanístico Ambiental de Novo Hamburgo, sendo a 2ª Audiência Pública – Referente a Etapa 04 – Formatação e Aprovação do Projeto de Lei.

**A Audiência Pública será regida por este Aviso e ocorrerá no dia 23 de maio de 2023, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, situada na rua Almirante Barroso 261, Centro, Novo Hamburgo.**

### **Do Objetivo:**

A Audiência Pública tem como objetivo geral informar, esclarecer e debater o conteúdo do processo da Revisão do Plano Diretor Urbanístico Ambiental, em cumprimento à Lei Federal N.º 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade) e à Lei Ordinária N.º 1.216, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbanístico Ambiental vigente de Novo Hamburgo.

A 2ª Audiência Pública tem como objetivo específico submeter à apreciação dos participantes os trabalhos elaborados na Etapa 04 – Formatação e Aprovação do Projeto de Lei, do processo de Revisão do Plano Diretor Urbanístico Ambiental (PDUA) de Novo Hamburgo, incluindo os projetos de lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, do Sistema Viário, do Perímetro Urbano, além de institucionalização dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal N.º 10.257/2001).

Os conteúdos apresentados pela equipe da URBTEC™ e este regulamento estarão disponíveis no site [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br), no campo destinado à revisão do PDUA.

### **Das Inscrições:**

A Audiência Pública é aberta a todos os interessados, que poderão participar do evento conforme disciplinado neste regulamento.

A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha que estará disponível na data e local da audiência.

### **Das Manifestações:**

Ao término da apresentação, a Diretoria de Desenvolvimento Urbano (DDU/SEDUH) iniciará a fase de questionamentos, conforme preenchimento das fichas.



A participação será por mensagem escrita ou por manifestação verbal, limitada a 3 minutos.

Será dada preferência aos questionamentos e sugestões encaminhadas por escrito, depois as manifestações verbais.

As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, por meio de formulário próprio, disponível durante a Audiência, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

O tempo previsto para a leitura das perguntas e respostas será de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Finalizando o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos no site [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br), no campo destinado à revisão do PDUA, para conhecimento público.

Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta estabelecida nesta convocação.

As manifestações que não respeitarem o presente Aviso serão arquivadas, desconsideradas e/ou interrompidas.

Após respondidos os questionamentos escritos, será aberto tempo para as manifestações verbais.

#### **Da Disciplina:**

A 2ª Audiência Pública será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) e terá duração aproximada de duas horas, podendo ser prorrogada por mais 30 minutos a critério da Mesa Diretora.

A 2ª Audiência Pública será declarada aberta pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ou por quem essa designar, que seguirá com a leitura do regulamento e com a apresentação do conteúdo pela equipe técnica da URBTEC™.

A Mesa da Audiência será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e auxiliada por integrantes da Administração Municipal.

A Mesa poderá convocar o auxílio de quaisquer pessoas, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

À Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.



Os casos omissos deste Aviso serão resolvidos e definidos pela Presidente e demais componentes da mesa.

A URBTEC™ lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e encaminhará à Diretoria de Desenvolvimento Urbano (DDU/SEDUH) em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia desta à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.

**Do Cronograma:**

A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

18h30min - Recepção e inscrições;

19h - Abertura da 2ª Audiência Pública, leitura do regulamento e apresentação do Processo de Revisão do Plano Diretor e respectivos projetos de lei;

20h15min - Espaço para manifestações, momento em que são respondidos os questionamentos e sugestões encaminhadas por escrito, assim como, findo esses esclarecimentos, e havendo tempo hábil para tanto, será permitido o uso da palavra aos participantes, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões ou proposições.

21h - Encerramento da Audiência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2023.

Roberta Gomes de Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação